



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**ADITIVO I AO EDITAL Nº 03, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

**PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA REFERENTE À CHAMADA REGULAR DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA-SISU PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL 1º SEMESTRE DE 2023**

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), considerando o Edital MEC nº 2, de 26 de janeiro de 2023, relativo ao processo seletivo da primeira edição de 2023 do SiSU e o Edital nº 03/2023-UFDPAr de 13 de fevereiro de 2023, em decorrência de instabilidade no portal de matrícula, torna público o ADITIVO I do Edital PREG nº 03, de 17 de fevereiro de 2023, que trata da **PRORROGAÇÃO do período de Submissão de documentos para avaliação dos requisitos de Cotas (Deficiência; Etnia e Raça; Renda) e Submissão de documentos para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional para todos os candidatos.**

**DO CRONOGRAMA**

**CANDIDATOS DE COTAS:** submissão de documentos para os candidatos que concorreram às vagas reservadas às políticas de ações afirmativas (COTAS Deficiência; Etnia e Raça; Renda):

PROCEDIMENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
<b>Submissão de documentos</b> para avaliação dos requisitos de <b>Cotas (Deficiência; Etnia e Raça; Renda).</b>	07/03/2023	até às 16h do dia 07/03/2023	<a href="http://www.ufpi.br/matriculagraduacao">www.ufpi.br/matriculagraduacao</a>
<b>Avaliação</b> , pela comissão responsável, dos documentos submetidos para avaliação dos requisitos de <b>Cotas (Deficiência; Etnia e Raça; Renda).</b>	07/03/2023	até às 18h do dia 07/03/2023	<a href="http://www.ufpi.br/matriculagraduacao">www.ufpi.br/matriculagraduacao</a>
<b>Solicitação de Recurso</b> , por parte do candidato de <b>Cotas (Deficiência; Etnia e Raça; Renda)</b> , cuja avaliação foi indeferida.	08/03/2023	até às 10h do dia 08/03/2023	<a href="http://www.ufpi.br/matriculagraduacao">www.ufpi.br/matriculagraduacao</a>

<b>Avaliação do recurso</b> , cujo resultado de <b>Cotas (Deficiência; Etnia e Raça; Renda)</b> foi indeferida.	08/03/2023	até às 12h do dia <b>08/03/2023</b>	<a href="http://www.ufpi.br/matriculagraduacao">www.ufpi.br/matriculagraduacao</a>
<b>Resultado do Recurso</b> , cuja avaliação de <b>Cotas (Deficiência; Etnia e Raça; Renda)</b> foi indeferida.	08/03/2023	até às 14h	<a href="http://www.ufpi.br/matriculagraduacao">www.ufpi.br/matriculagraduacao</a>

**TODOS OS CANDIDATOS:** submissão de documentos para solicitação de matrícula institucional.

Candidatos de ampla concorrência, cotistas que foram deferidos nas Cotas de Deficiência; Etnia e Raça; Renda, candidatos de escola pública (AA-3).

<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Submissão de documentos</b> Para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional.	08/03/2023	até às 20h do dia <b>08/03/2023</b>	<a href="http://www.ufpi.br/matriculagraduacao">www.ufpi.br/matriculagraduacao</a>
<b>Avaliação</b> , dos documentos submetidos, para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional.	09/03/2023	até às 10h do dia <b>09/03/2023</b>	<a href="http://www.ufpi.br/matriculagraduacao">www.ufpi.br/matriculagraduacao</a>
<b>Solicitação de Recurso</b> , por parte do candidato, cuja avaliação foi indeferida.	09/03/2023	até às 16h do dia <b>09/03/2023</b>	<a href="http://www.ufpi.br/matriculagraduacao">www.ufpi.br/matriculagraduacao</a>
<b>Avaliação do recurso</b> , cujo resultado foi indeferida.	09/03/2023	até às 18h do dia <b>09/03/2023</b>	<a href="http://www.ufpi.br/matriculagraduacao">www.ufpi.br/matriculagraduacao</a>
<b>Resultado do Recurso</b> da Matrícula Institucional.	09/03/2023	até às 20h	<a href="http://www.ufpi.br/matriculagraduacao">www.ufpi.br/matriculagraduacao</a>

Parnaíba (PI), 07 de março de 2023.

*ASSINATURA NO ORIGINAL*  
Profª Drª Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação-PREG